

Decreto de 1º de Agosto de 1941.

Nomeia um amanuense rural.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no artigo 12 n.º 4 do Decreto Lei Federal n.º 1.202 de 2 de Abril de 1939
Decreto:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter interino, para exercer o cargo de amanuense da sub-prefeitura rural do 4º distrito, o cidadão Geraldo Tampogna, que perceberá os vencimentos marcados em lei, a contar do dia 1º de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Registre-se publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Agosto de 1941.

Deputado
Sub-prefeito do 4º distrito no exercício do cargo de Prefeito.